

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO N.º 044/2024 20/06/2024

<u>SÚMULA:</u> Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjeiras do Sul, para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 062/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa do exercício de 2024 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjeiras do Sul, no valor de R\$ - 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 20 de Junho de 2024.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal